

**EDITAL DE MATRÍCULA E ENCARGOS EDUCACIONAIS DOS ESTUDANTES VETERANOS
DOS CURSOS TÉCNICOS NO FORMATO DE OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
PRESENCIAL PARA O 2º SEMESTRE DE 2026**

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público os prazos e procedimentos de matrículas dos cursos técnicos no formato de oferta de educação a distância e presencial para os estudantes veteranos para o segundo semestre de 2026 na forma da Lei nº 9.870/99 e alterações posteriores:

1. Dos períodos de matrícula:

1.1 As matrículas dos estudantes veteranos, matriculados no período **letivo 2026-1** (cursos de regime semestral), para o segundo semestre de 2026, serão efetuadas pelo portal de serviços/acadêmico, conforme procedimentos a seguir apresentados:

| 1ª ETAPA DE MATRÍCULA | | |
|--|--------------------------------------|---------------------------------|
| Cursos | Período de Matrícula | Vencimento da 1ª parcela |
| Técnico em Administração | 15/06/2026 às 9h a 09/07/2026 às 21h | 09/07/2026 |
| Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | 15/06/2026 às 9h a 09/07/2026 às 21h | 09/07/2026 |
| 2ª ETAPA DE MATRÍCULA (fora do prazo) | | |
| Cursos | Período de Matrícula | Vencimento da 1ª parcela |
| Técnico em Administração | 10/07/2026 às 9h a 07/08/2026 às 21h | 10/08/2026 |
| Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | 10/07/2026 às 9h a 07/08/2026 às 21h | 10/08/2026 |

1.2 Serão aceitas matrículas fora do prazo até **16 de agosto de 2026** conforme item 7 deste edital.

2. Do Início das aulas:

2.1 O início das aulas do segundo semestre de 2026 acontecerá dia **10 de agosto de 2026**.

3. Dos cursos e séries oferecidos, número de vagas e valores de semestralidade:

3.1 Os valores da semestralidade poderão ser contratados em **6 (seis) parcelas para os alunos que realizarem matrícula de 15/06/2026 até 09/07/2026**, em **5 (cinco) parcelas para os alunos que realizarem matrícula de 10/07/2026 até 10/08/2026**, data limite de matrícula fora de prazo, conforme item 1.2 do edital e prazos do cronograma.

| Cursos | Carga Horária (h/a) | Vagas | Regime | Duração | Valor da semestralidade | Mensalidade 6 parcelas até 09/07/26 | Mensalidade 5 parcelas 10/07/26 até 07/08/26 |
|--------------------------|---------------------|-------|-----------|---------|-------------------------|-------------------------------------|--|
| Técnico em Administração | 960 | 100 | Semestral | 1 ano | 996,00 | 166,00 | 199,20 |

| Cursos | Carga Horária (h/a) | Vagas | Regime | Duração | Valor da semestralidade | Mensalidade 6 parcelas até 09/07/26 | Mensalidade 5 parcelas de 10/07/26 até 07/08/26 |
|--|---------------------|-------|-----------|----------|-------------------------|-------------------------------------|---|
| Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | 1440 | 40 | Semestral | 1,5 anos | 2.916,00 | 486,00 | 583,20 |

3.2. O curso técnico na **modalidade EaD**, será ofertado em Joinville, campus Bom Retiro, à noite na Rua Paulo Malschitzki, 10, Zona Industrial Norte.

3.3. O curso na **modalidade presencial**, será ofertado nas dependências do campus Joinville, na Rua Paulo Malschitzki, 10, Zona Industrial Norte, no período da tarde.

3.4. O reajuste das mensalidades ocorrerá a cada 12 (doze) meses, exceto para cursos que tenham duração de 01 (um) ano.

4. Da realização da matrícula:

4.1 A renovação das matrículas para 2026-2 será realizada via e-mail ao responsável financeiro. Deve-se acompanhar o recebimento para garantir a continuidade do processo.

4.2 A matrícula se dará mediante a aceitação dos termos, assinatura do contrato digital e confirmação do pagamento do valor da primeira parcela da semestralidade, via boleto. Para efetivar a matrícula o estudante deverá estar com suas obrigações financeiras, acadêmicas e biblioteca em dia.

4.3 Serão impedidos de realizar a matrícula:

4.3.1 Estudantes em débito com a Instituição.

4.3.2 Estudantes com pendências na biblioteca.

4.4 Para realizar a matrícula, os estudantes nas situações descritas acima deverão regularizar suas pendências. Após a regularização, a liberação da matrícula deve ocorrer em 03 (três) dias úteis. Não ocorrendo a liberação no prazo, o estudante deve entrar em contato com a Central de Atendimento Acadêmico, informando e comprovando a regularização, dentro do prazo de matrícula.

4.5 Os atendentes estarão disponíveis para atendimento on-line das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira e as solicitações deverão ser respondidas dentro de três dias úteis a partir da data de solicitação. Os contatos devem ser feitos por e-mail conforme descrito abaixo:

Curso Técnico em Administração: caasuportead@univille.br

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas: caa@univille.br

4.6 Estudantes em débito com a Instituição ou com pendências na biblioteca que já tenham regularizado a pendência, devendo anexar o comprovante do(s) pagamento(s) e contrato de negociação com a Assessoria de Cobrança, para verificação do(s) pagamento(s), quando for o caso de Negociação da dívida.

5. Do boleto de matrícula:

5.1 Para a efetivação da matrícula deverá ser pago o boleto equivalente à primeira parcela da semestralidade, conforme valores informados neste edital.

5.2 O boleto da primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, será enviado por e-mail para o responsável financeiro, dentro do processo de matrícula no período de matrícula (conforme item 1.1. deste Edital).

6. Do contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

6.1 O contrato de prestação de serviços educacionais e eventuais aditivos serão firmados através de meio digital/eletrônico, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.220-2/01”), pelo meio eletrônico disponibilizado pela CONTRATADA, vinculando as Partes e/ou responsáveis às suas disposições.

6.1.1 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será encaminhado para o endereço de e-mail cadastrado no sistema acadêmico, sendo necessária a assinatura digital para efetivação da rematrícula. Certifique-se de verificar sua caixa de entrada regularmente e manter seu e-mail atualizado na Central de Atendimento Acadêmico.

6.2. Para o estudante menor de 18 anos, após realizar o procedimento de matrícula pela internet o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será encaminhado para o endereço de e-mail do responsável financeiro** cadastrado no sistema acadêmico da Central de Atendimento Acadêmico.

6.3. Menores de 18 anos emancipados deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada no ato da entrega da documentação para que possam receber o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o seu endereço de e-mail cadastrado no sistema acadêmico.

6.4 Ao estudante que cessar a menoridade de acordo com o artigo 5º do Código Civil **durante o período de matrícula, deverá solicitar a Central de Atendimento Acadêmico alteração do responsável financeiro, antes de iniciar o processo de matrícula no site.** Caso não seja solicitado, somente no próximo semestre será efetuada a alteração.

7. Da Solicitação de Matrícula fora do prazo:

7.1 Estudantes veteranos que não realizarem a matrícula até 07/08 deverão solicitar a matrícula **fora do prazo até 16/08/2026**. A solicitação deve ser enviada por e-mail à Central de Atendimento Acadêmico (conforme item 4.5), informando nome completo e seu respectivo curso técnico. Nestes casos, o boleto terá vencimento em 17/08/2026.

7.2. Excepcionalmente para renovação de matrícula para o segundo semestre de 2026, não haverá cobrança de taxa adicional para solicitação de matrícula Fora do Prazo.

8. Disposições Gerais Outras Informações:

8.1 A segunda parcela, referente à semestralidade dos estudantes que efetuarem a matrícula dentro do prazo estará disponível para impressão no portal educacional.

8.2 Todos os dados pessoais obtidos para o objeto do presente edital serão tratados na conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD pela FURJ/UNIVILLE, guardando-os de forma adequada para evitar vazamentos e, com a confidencialidade que se espera, sendo utilizados única e exclusivamente para a finalidade de matrícula/rematricula.

8.3 Dúvidas poderão ser sanadas pelo WhatsApp 47 98836-7106 Joinville

8.4 Divergências que possam ocorrer em relação ao presente edital serão sanadas pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Joinville, 13 de maio de 2026.

A PRESIDÊNCIA